



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 092/Ano 2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº303/2024 (DE 30 DE SETEMBRO DE 2024)

##### DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, em conformidade com os artigos nº 76, 77, 78 e 79 da Lei Municipal nº 188/95, de 31 de maio de 1995, e pela Constituição Federal.

##### RESOLVE

**Art.1º FICA** concedido o **GOZO DE FÉRIAS** aos servidores abaixo descritos com seus respectivos períodos, lotações e demais informações pertinentes as suas atribuições:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CONCEDIDO
10408	Esmeralda Rodrigues Alves	Gerente	Sec. de Saúde	01/10/2024 a 30/10/2024
789	Elenildo José dos Santos	Fiscal Sanitário	Sec. de Saúde	12/09/2024 a 11/10/2024
10294	Felipe José Valentim Silva	Gerente	Sec. de Cultura	02/08/2024 a 01/10/2024
8989	Bruno Pedro da Silva	Procurador	Gabinete	08/08/2024 a 08/09/2024
4129	Amaro José de Oliveira	Assist. Administrativo	Sec. de Planejamento	09/09/2024 a 08/10/2024
351	Verânia Vilela Ramos de Oliveira	Recepcionista	Sec. da Fazenda	28/08/2024 a 27/09/2024
9999	Silvio Acácio Rodrigues dos Santos Silva	Agente de Trânsito	SMTT	01/10/2024 a 30/10/2024
839	Cícero Jose Soares	Agente de Saúde	Sec. de Saude	15/09/2024 a 14/10/2024

consecutivos de férias, que podem ser acumuladas até o máximo de 02 (dois) períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

Fernando Sérgio Lira Neto

**Prefeito do Município**

**de Maragogi, Estado de Alagoas**

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima  
Código identificador: a946d0b8-8d2f-4f7d-8ad3-1032d0e16bba



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.maragogi.al.gov.br](http://www.maragogi.al.gov.br)

---

Edição nº 092/Ano 2024

---

---